



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUQUIRA

Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 148, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017.

O Senhor **FABRÍCIO DOS SANTOS SIMONI**, Prefeito do Município de Cambuquira, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Estabelece o dia 13/10/2017, sexta-feira, como ponto facultativo durante todo o dia, para cumprimento pelos órgãos da Administração Pública Municipal, sem prejuízo da prestação de serviços considerados essenciais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cambuquira – MG, em 29 de setembro de 2017.

FABRÍCIO DOS SANTOS SIMONI

Prefeito Municipal

Este texto não substitui o publicado no mural da Prefeitura Municipal de Cambuquira no dia 29/09/2017.